

1. LOCALIZAÇÃO

SÍTIO	Yvyrupa
LOCALIDADE	RS
MUNICÍPIO / UF	Aceguá; Arambaré; Arroio Grande; Arroio do Tigre; Barra do Ribeiro; Benjamin Constant do Sul; Caçapava do Sul; Cachoeira do Sul; Cacique Doble; Caibaté; Camaquã; Canela; Canguçu; Capão do Leão; Capivari do Sul; Caraã; Cerco Grande do Sul; Charrua; Constantina; Criciumal; Eldorado do Sul; Engenho Velho; Erval Seco; Estrela Velha; Getúlio Vargas; Gramado dos Loureiros; Guaíba; Ibiraiaras; Imbé; Irebango; Jaguarão; Liberato Salzano; Maquiné; Mariana Pimentel; Miraguaí; Nonoai; Palmares do Sul; Pedro Osório; Pelotas; Planalto; Porto Alegre; Redentora; Rio dos Índios; Rio Grande; Riozinho; Ronda Alta; Salto do Jacuí; Santa Maria; Santo Cristo; São Borja; São Francisco de Assis; São Francisco de Paula; São Jerônimo; São Luiz Gonzaga; São Miguel das Missões; Sentinela do Sul e Tapes; Tapes; Tenente Portela; Terra de Areia; Torres; Três Cachoeiras; Três Coroas; Três Forquilhas; Três Palmeiras; Uruguaiana; Viamão

2. FOTOS

Obs.: Para lista completa das fotos inventariadas, consultar o **Anexo 2: Registros audiovisuais**.



Aldeia Mato Preto/RS. Acervo CTI. Foto: Maria Inês Ladeira. 2008.



Fumo sendo secado na Aldeia Koë'ju/RS. Acervo CTI. Foto Daniel T Luz. 2010



Aldeia Itapuã. Acervo CTI. Foto Aluísio Azanha. 2006.



Visita dos participantes da Oficina de Saberes Artesanais, realiza na aldeia Koë'ju às Ruínas de São Miguel das Missões/RS. Acervo CTI. 2010.

3. REFERÊNCIAS CULTURAIS

Obs.: Para lista completa dos bens inventariados, consultar o **Anexo 3: Bens culturais inventariados**.

SÍNTESE

Nesta primeira etapa de levantamento preliminar do INRC, não foram realizadas atividades de pesquisa de campo, indispensáveis para o levantamento de referências culturais. Estas informações serão coletadas durante a aplicação do INRC. As aldeias situadas no RS concentram-se em regiões de antiga ocupação guarani, comprovada por documentos históricos sobretudo aqueles relativos ao período das missões jesuíticas. Apesar da escassez de terras e de matas para os Guarani, as aldeias atuais abrigam famílias que ocupam sistematicamente a região por longo tempo, sendo os mais velhos detentores e dispersores de importantes saberes e referências históricas sobre o povo Guarani.

4. DESCRIÇÃO

Obs.: Para lista completa dos documentos escritos inventariados, consultar o **Anexo 1: Bibliografia**.

4.1. POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Para os fins deste levantamento preliminar, a localidade delimitada pelas atuais fronteiras estaduais do Rio Grande do Sul caracteriza-se como o extremo sul da ocupação Guarani Mbya em território brasileiro.

Ao sul e sudoeste, faz divisa com o país uruguaio tendo por fronteiras os rios Quaraí e Jaguarão – Lagoa Mirim, bem como linhas secas. No território deste país limítrofe, a ocupação mbya apresenta-se, atualmente, com pouca densidade populacional. Num passado recente, algumas famílias por ali se deslocaram procurando condições para a fundação de aldeias, o que resulta em um padrão de ocupação intermitente, intercalando períodos de presença e períodos de ausência no território uruguaia.

Ao oeste e noroeste, tendo por fronteira o rio Uruguai, faz divisa com a Argentina. O território deste país, com ênfase para a Província de Misiones, constitui-se importante referência socioespacial para as famílias mbya localizadas no RS.

Ao norte, a localidade separa-se do estado de Santa Catarina tendo por marco fronteiriço o rio Uruguai e seu formador, o rio Pelotas. Em SC, como nas demais unidades federativas do sul e sudeste do Brasil que são focos do inventário, apresenta-se intensa ocupação mbya.

Ao leste, da divisa com SC à divisa com o Uruguai, também há intensa ocupação guarani por toda a faixa litorânea.

Os grupos familiares mbya do RS apresentam relações constantes com grupos de todas as localidades identificadas no inventário, além daqueles situados nos países limítrofes. Suas lógicas de ocupação espacial extrapolam as fronteiras nacionais e estaduais, constituindo uma vasta territorialidade mbya-guarani. Para maiores informações a este respeito, consulte a ficha de sítio.

As relações de parentesco, invariavelmente, abrem os grupos locais para conexões com outros grupos. As proximidades e distâncias sociais não possuem correspondência imediata com as referências geográficas. Por exemplo, é comum encontrarmos um grupo familiar que apresenta maior proximidade de parentesco com grupos de SP ou RJ do que com outros que habitam o próprio estado ou regiões limítrofes.

Segundo dados da FUNASA (incompletos), a atual população Guarani no RS é de 1.665 pessoas, distribuídas em aproximadamente 34 lugares de ocupação no momento de elaboração deste levantamento preliminar, os quais seguem listados abaixo. Cabe ressaltar que informações demográficas são apenas estimativas e pouco confiáveis, devido a problemas relativos aos instrumentos de pesquisa demográfica aplicados a populações indígenas e à dinâmica de mobilidade de pessoas e famílias entre localidades guarani.

Terra Indígena	Outras Dominações para a TI	Presença Guarani atual	Município(s)	UF(s)	Litoral	Grupo(s) Étnicos	Sub-Grupo Guarani	Situação Fundiária	Área (há)
TI Pacheca	Ygua Porã	SIM	Camaquã	RS	SIM	Guarani	Mbya	Homologada (e Regularizada)	1852.205
TI Salto Grande do Jacuí	Ytu Porã	SIM	Salto do Jacuí	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Homologada (e Regularizada)	234.9641
TI Nonoai / Rio da Várzea		NÃO	Nonoai / Gramado dos Loureiros/ Liberato Salzano/ Planalto/	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Nhandeva	Homologada (e Regularizada)	16415.4443
TI Cacique Doble		NÃO	Cacique Doble	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Nhandeva/ Mbya	Homologada (e Regularizada) (Em Revisão)	4426.2833
TI Guarita		SIM	Tenente Portela/ Miraguaí/ Redentora/ Erval	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Mbya / Nhandeva/ Kaiova	Homologada (e Regularizada)	23406.8684

			Seco						
TI Capivari	Yryapu, Granja Vargas	SIM	Palmares do Sul	RS	SIM	Guarani	Mbya	Homologada (e Regularizada)	43.3215
TI Guarani Barra do Ouro	Campo Molhado, Nhuu Porã	SIM	Maquiné /Caraã/ Riozinho	RS	SIM	Guarani	Mbya	Homologada (e Regularizada)	2268.6045
TI Varzinha	Ka'aguy Pau	SIM	Maquiné /Caraã	RS	SIM	Guarani	Mbya	Homologada (e Regularizada)	776.2761
TI Ligeiro		SIM	Charrua	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Nhandeva	Homologada (e Regularizada)	4565.7973
TI Guarani de Águas Brancas		SIM	Arambaré	RS	SIM	Guarani	Mbya	Declarada	230
TI Nonoai		SIM	Gramado dos Loureiros, Nonoai, Planalto e Rio dos Índios	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Nhandeva	Declarada	19830
TI Serrinha		SIM	Ronda Alta/ Três Palmeiras/Engenho Velho/Constantina	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Nhandeva	Declarada	11752
TI Cantagalo	Jataity	SIM	Viamão / Porto Alegre	RS	SIM	Guarani	Mbya/Nhandeva	Homologada	283.6761
TI Votouro		NÃO	Benjamin Constant do Sul	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Nhandeva	Homologada (e Regularizada)	3341.0977
TI Guarani Votouro	Toldo Guarani Rio Liso, Caeté	NÃO	Benjamin Constant do Sul	RS	NÃO	Guarani	Mbya/Nhandeva	Homologada (e Regularizada)	717.377
TI Mato Castelhano		NÃO	Camaquã	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Ligeiro		SIM	Charrua	RS	NÃO	Guarani e Kaingang	Nhandeva	Em estudo	
TI Morro da Formiga/ Ponta da Formiga		NÃO	Barra do Ribeiro	RS	SIM	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Morro do Côco		NÃO	Porto Alegre/Viamão	RS	SIM	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Itapuã	Pindo Miri	SIM	Viamão	RS	SIM	Guarani	Mbya/Nhandeva	Em estudo	
TI Petim/Arasaty	Tekoa Araçaty	SIM	Guaíba	RS	SIM	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Passo Grande/ Flor do Campo	Nhu Poty	SIM	Barra do Ribeiro	RS	SIM	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Mato Preto	Ka'a ty, Toldo Guarani Paiol Grande	SIM	Getúlio Vargas/ Irebango	RS	NÃO	Guarani	Nhandeva	Delimitada	4230
TI Taim	Ita'y	SIM	Rio Grande	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Riozinho	Itapoty	SIM	Riozinho	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Lomba do Pinheiro	Anhetengua	SIM	Porto Alegre	RS	SIM	Guarani	Mbya	Área adquirida	10
TI Divisa	Passo Grande 2	SIM	Barra do Ribeiro	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Espraiado		NÃO	Maquiné	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Ruínas de São Miguel	Casa de Passagem	SIM	São Miguel das Missões	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Caaró	Uruçuá	SIM	Caibaté	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Estiva	Nhundy	SIM	Viamão	RS	SIM	Guarani	Mbya /Nhandeva	Sem Providências	
TI Fagundes		SIM	Maquiné	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Gruta		NÃO	Maquiné	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Lami	Pindo Poty	SIM	Porto Alegre	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Mariana Pimentel	Yvapuru	NÃO	Mariana Pimentel	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Passo da Estância		SIM	Barra do Ribeiro	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Velhaco		SIM	Tapes	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Raia Pires		SIM	Sentinela do Sul e Tapes	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Rio Capivari	Porã	SIM	Capivari do Sul	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Passo Ricardo		NÃO	Capão do Leão/ Pedro Osório	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Ka'aguy Poty	Estrela Velha, Itatim	SIM	Estrela Velha	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Paranhãna		SIM	Canela/ Três Coroas	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Alto Rio Rolante		NÃO	São Francisco de Paula/Riozinho	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Kaarandy	Toldo Guarani Santa Rosa	NÃO	Criciumal	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Pindoju Kora	Toldo Guarani Santo Cristo	NÃO	Santo Cristo	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Limeira		NÃO	São Luiz Gonzaga	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Retiro Velho		NÃO	Pelotas	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Três Forquilhas		NÃO	Terra de Areia, Três Forquilhas e Três Cachoeiras	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Botukarai	Toldo Guarani Lagoão Soledad	NÃO	Arroio do Tigre	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Kap'i Ovy	Colônia Maciel	NÃO	Pelotas/Canguçu	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Imbaá		NÃO	Uruguaiana	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Aceguá		NÃO	Aceguá	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Irapuá	Pyau	SIM	Caçapava do Sul/ Cachoeira do Sul	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Rio Arenal	Acampamento Santa Maria	SIM	Santa Maria	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Jaguarizinho		NÃO	São Francisco de Assis	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Tekoa Fonte	Ygua Porã, Parque da Fonte Missioneira	NÃO	São Miguel das Missões	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Mata São Lourenço	Ka'aguy Miri	SIM	São Miguel das Missões	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Icamaguã			São Borja	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	

TI Interlagos	Sol Nascente, Imbé, Casqueiro, Doze Tribus	SIM	Imbé	RS	SIM	Guarani	Mbya	Área adquirida Pacig	?
TI Campo Bonito /Figueira	Guapo'y Porã	SIM	Torres	RS	SIM	Guarani	Mbya/Nhan deva	Área adquirida Pacig	?
TI Água Grande	Ka'a Miridy	SIM	Camaquã	RS	SIM	Guarani	Mbya	Decreto Estadual de Desapropriação	165,34
TI Inhapetum	Ko'ēju	SIM	São Miguel das Missões	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Decreto Estadual de Desapropriação	236,33
TI Coxilha da Cruz	Tekoa Porã	SIM	Barra do Ribeiro	RS	SIM	Guarani	Mbya	Decreto Estadual de Desapropriação	202,11
TI Itapuã	Pindo Miri	SIM	Viamão	RS	SIM	Guarani	Mbya/Nhan deva	Em estudo (21 hectares desapropriados pelo Estado)	21
TI Pinheiro		SIM	Maquiné	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Rio Dos Sinos	Ytuí	NÃO	Caraá	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Mato Grande		NÃO	Arroi Grande	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Cantagalo 2		NÃO	Maquiné	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Arroio do Conde	Takuaty Porã	SIM	Eldorado do Sul	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Em estudo	
TI Terra do Padre		NÃO	Terra de Areia	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Yvapurundy		NÃO	Ibiraiaras	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Riozinho 2		SIM	Riozinho	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Jaguarão		NÃO	Jaguarão	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Morro do Chapéu		NÃO	Terra de Areia	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Pessegueiro		NÃO	Cerco Grande do Sul	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI Pimenta		NÃO	Viamão	RS	SIM	Guarani	Mbya	Sem Providências	
TI São Jerônimo		NÃO	São Jerônimo	RS	NÃO	Guarani	Mbya	Sem Providências	
Levantamento das TIs Guarani -Mapa Yvyrupa -O Território Guarani -Data da atualização: 18/10/1010 -Centro de Trabalho Indigenista									
Fontes: Representantes Guarani e Comissão Guarani Yvyrupa (CGY) – Centro de Trabalho Indigenista – Rodrigo Venzon – Maria Dorothea Post Darella – Maria Lúcia Brant de Carvalho – Paulo Porto – Celeste Ciccarone									

4.2. PAISAGEM NATURAL E MEIO AMBIENTE

O Rio Grande do Sul apresenta diferentes configurações ambientais. Para fins deste levantamento preliminar, pode-se tomar por referência a ocorrência de dois biomas: mata atlântica e pampa. A ocupação mbya ocorre exclusivamente no primeiro deles, que se estende pelo sítio Yvyrupa.

As áreas do domínio de Mata Atlântica, ao projetarmos a presença indígena nesta localidade como um processo de longa duração, são ocupadas pelos povos Guaraní, conforme a literatura arqueológica e histórica especializada no tema. Os Mbya tradicionalmente ocupam as áreas remanescentes da Mata Atlântica – fortemente reduzidas em virtude da acentuada incidência do processo colonial sobre este bioma, buscando-as para construir os seus tekoá, considerando a indissociabilidade de seu modo de vida com as matas. Os tekoá no Rio Grande do Sul, segundo a classificação dos ecossistemas em que estão inseridos e sua posição na localidade, distribuem-se do seguinte modo.

Região Noroeste: Floresta Estacional Decidual.

Aldeias: Guarita, Inhacapedum.

Região Norte: Floresta Ombrófila Mista

Aldeias: Mato Preto, Guabiroba, Passo Feio e Mbaraká Mirim.

Região Central: Floresta Ombrófila Mista e Floresta Estacional Decidual

Aldeias: Salto Grande do Jacuí, Itaúba, Santa Maria e Irapuá.

Região Leste: Formações Pioneiras, Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Ombrófila Mista.

Aldeias: Kapi'i Ovy, Pacheca, Água Grande, Coxilha da Cruz, Passo da Estância, Passo Grande, Petim, Arroio do Conde, Lami, Lomba do Pinheiro, Cantagalo, Estiva, Itapuã, Capivari, Granja Vargas, Interlagos, Varzinha, Riozinho, Barra do Ouro, Pinheiro e Torres.

Em termos hidrográficos, a localidade que compreende o estado do Rio Grande do Sul compõe-se de três regiões: Uruguai, Guaíba e Bacias Litorâneas. Em todas elas registra-se a presença mbya.

Na região hidrográfica do Uruguai, os Mbya formam aldeias nas bacias do norte e do noroeste: Apuaê-Inhandava, Passo Fundo, Várzea, Turvo - Santa Rosa - Santo Cristo, e Ijuí.

Na região hidrográfica do Guaíba, estão nas seguintes bacias: Alto Jacuí, Vacacaí e Vacacaí-Mirim, Baixo Jacuí, Lago Guaíba, Gravataí e Sinos.

Por fim, na região hidrográfica Bacias Litorâneas, possuem aldeias nas bacias Tramandaí, Litoral Médio, Camaquã e Mirim - São Gonçalo.

Os Mbya, na sua busca pelos lugares de constituição dos *tekoá*, procuram aqueles com degradação ambiental menos intensa, com vistas à realização de suas roças e atividades de caça, pesca e coleta. Tais lugares, conforme exposto acima, encontram-se em número reduzido.

Um ponto deve ser ressaltado, relativo à notável capacidade dos Mbya em contribuir na recuperação ambiental das áreas por eles ocupadas que se encontram em processo de deterioração – por exemplo, aldeia Lomba do Pinheiro, Cantagalo, Estiva e outras. Logo, a escolha dos Mbya de um lugar para constituição de seu *tekoá*, mesmo que este não apresente as condições adequadas para tal, implica na transformação desta localidade em uma área de recuperação ambiental. Ou seja, as áreas de ocupação dos Mbya não correspondem necessariamente a um ideal de área natural preservada, mas contêm o potencial para a recuperação das florestas.

4.3. MARCOS EDIFICADOS

Para os efeitos deste levantamento preliminar, foram considerados Marcos Edificados as construções feitas pelos próprios Guarani, como é o caso das suas habitações e casas de rezas, assim como obras resultantes de intervenções do Poder Público e de outros agentes, como escolas e postos de saúde. Cabe notar, que a permanência desses tipos de edificações localizadas nas aldeias está sujeita a configurações e dinâmicas próprias das comunidades, podendo apresentar modificações consideráveis a médio prazo. Nesta etapa de levantamento preliminar, não foi possível realizar uma relação completa destas construções nas Terras Indígenas localizadas no Rio Grande do Sul, pois o mesmo exigirá pesquisa de campo prevista para a próxima etapa. Para maiores informações sobre este item, consulte a ficha de sítio.

5. FORMAÇÃO HISTÓRICA

Obs.: Para lista completa das fontes inventariadas, consultar o *Anexo 1: Bibliografia*.

5.1. RESUMO

A ocupação guarani na região do atual Rio Grande do Sul (doravante RS) remonta a aproximadamente 1800 anos antes do presente, conforme as evidências arqueológicas. Segundo as pesquisas das últimas décadas do séc. XX, a tradição Tupi-guarani tem origem amazônica, região de onde os Guarani partiram, alcançando as bacias dos rios Paraná e Paraguai e, no limite sul, a bacia do Rio da Prata. A leste da Bacia do Prata, também passando pelos grandes cursos fluviais, como o Uruguai e o Jacuí, atingiram a Costa Atlântica. Neste movimento, encontraram povos caçador-coletores, sem correspondência com grupos históricos, mas também com os antepassados dos Kaingang e dos povos pampeanos, como os Charruas e os Minuanos. Assim, desde uma perspectiva de longa duração, a localidade RS apresenta-se como área de confluência de diferentes tradições indígenas, cada qual com suas especificidades socioculturais que implicam diferentes padrões de ocupação territorial. Os povos Guarani, em consonância com suas particularidades, ocupavam preferencialmente as áreas de várzeas, bem como o litoral.

O Rio Grande do Sul foi o último espaço de inserção dos agentes europeus na costa brasileira. Apenas no início do séc. XVII surgiram os primeiros registros da entrada dos jesuítas, fundando reduções no litoral do RS, as quais logo foram atacadas pelos bandeirantes paulistas em busca de escravos indígenas. A guerra entre os Guarani, aliados aos jesuítas, e os bandeirantes marcou a primeira metade do séc. XVII no território do futuro estado do RS.

Nas últimas décadas do séc. XVII fundam-se os Sete Povos das Missões, na região situada além da margem direita do rio Uruguai, dando origem a uma experiência histórica que marcou profundamente o imaginário de fundação do RS. Situada em região de conflitos de interesses entre os impérios ibéricos, a experiência jesuítico-guarani foi interrompida na metade do séc. XVIII, por ocasião do acordo entre Portugal e Espanha inscrito no Tratado de Madri, que determinava a remoção das populações reduzidas para a margem esquerda do rio Uruguai. Seguiu-se aos acordos coloniais a resistência do povo indígena nas chamadas guerras guaraníticas, culminando no massacre de enorme contingente populacional guarani. Com a queda das reduções jesuítico-guarani e as derrotas nas batalhas subsequentes, os Guarani, considerando o jogo de forças de formação política e econômica do RS, passam de uma posição majoritária para uma condição menor. A partir de então, a historiografia indica uma transferência do protagonismo, na formação do que viria a ser o RS, para os agentes coloniais e seu padrão de desenvolvimento econômico e social.

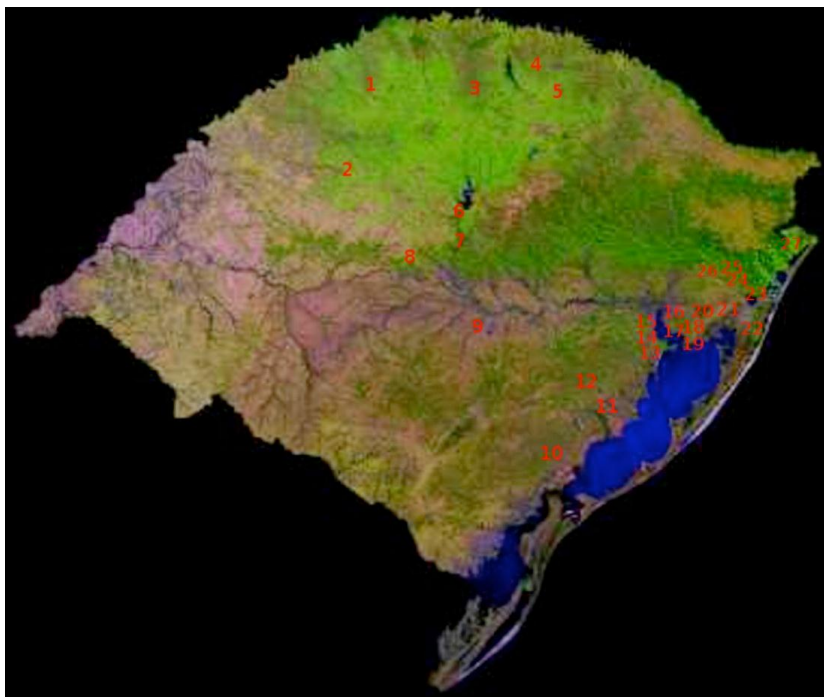
Da segunda metade do século XVIII em diante, os registros sobre os Guarani passam a restringir-se aos aldeamentos São Vicente, São Nicolau e Nossa Senhora dos Anjos, formados pelos agentes coloniais para absorver as populações outrora constituintes do complexo missioneiro. Na segunda metade do século XIX, esses igualmente apagam-se, e a documentação da presença guarani reaparece no RS na passagem para o século XX, quando se iniciam os registros referentes aos Mbya.

A respeito das condições deste “reaparecimento” dos Guarani no início do século XX, sob o etnônimo mbya no território do RS, deve-se mencionar a Guerra do Paraguai. Este evento, ocorrido na segunda metade do século anterior (1864 -1870), é considerado o conflito mais sangrento da história das Américas, em grande parte levado a cabo em territórios guarani. Culminando com a derrota paraguaia, seus efeitos na geopolítica regional afetou diretamente a ocupação guarani, acentuando o avanço colonial sobre suas terras. Consequentemente, o deslocamento dos Mbya desde as matas localizadas na região em que se traçaram as atuais fronteiras entre Paraguai, Argentina e Brasil, em direção aos territórios dos estados brasileiros, pode ser lido em conexão com este processo histórico.

Durante todo o século XX, alcançando o XXI, visualiza-se um intenso e progressivo fluxo de famílias mbya através das fronteiras supracitadas. A partir do noroeste e norte do RS, grupos fundaram lugares mbya até alcançarem o litoral. Os registros apontam ocorrências de “famílias chegadas do Paraguai” desde a primeira década do séc. XX. Chegavam e partiam, no movimento característico dos Mbya. Os lugares supostamente abandonados tornaram-se referências para outras famílias guarani. Tais movimentos, sempre em busca dos lugares de matas, que não se apresentavam exatamente como novos, pois presentes nos referenciais sociocosmológicos, constituíram o território reconhecido pelos Guarani como Yvyrupa, um território amplo, porém recortado pelos processos de colonização. Para maiores informações sobre a territorialidade guarani, consulte a ficha de sítio.

5.2. CRONOLOGIA	
Data	EVENTO
200 d.C.	Registros mais antigos de sítios guarani no RS
1605 d.C.	Incursões dos primeiros jesuítas no território do atual RS
1615 – 1620 d.C.	Primeiras “descidas” dos bandeirantes para captura de indígenas – predominantemente guarani.
1626 – 1634 d.C.	Formação das primeiras reduções jesuíticas
1682 – 1706 d.C.	Fundação dos Sete Povos das Missões
1750 d.C.	Tratado de Madri – Países Ibéricos acordam a expulsão dos Guarani da localidade
1753 – 1756 d.C.	Guerras Guaraníticas – reação e massacre dos Guarani diante das forças coloniais
1767 d.C.	Fundação dos Aldeamentos “Aldeia dos Anjos” (Gravataí) e “São Nicolau” (Rio Pardo)
+ - 1910	Intensificação dos fluxos de grupos familiares e fundações de aldeias mbya no litoral do RS. Por exemplo, Kapi'i Ovy – grupo conduzido por Maria Tataxĩ.
+ - 1910	Primeiros registros que se referem especificamente aos mbya, no noroeste do RS – grupo de Florencio Benites.
1910 - 1930	Aldeamentos promovidos pelo Governo do Estado – Toldos Lagoão, Santo Christo, Santa Rosa e Guarany.
1930 em diante	Fluxos de grupos familiares e fundações de aldeias mbya no RS. Região do Médio Jacuí.
1985	Inicia-se processo de Identificação e Delimitação de TI's Mbya no RS – Barra do Ouro.
1993	GT's de Identificação e Delimitação de TI's – Salto Grande do Jacuí, Irapuá, Taim, Águas Brancas, Pacheca.
1996	Auto-demarcação TI Barra do Ouro
1998	Homologação TI Salto Grande do Jacuí
2000	Homologação TI Pacheca Decretos de desapropriação (Gov. RS): Coxilha da Cruz, Água Grande e Inhacpetum
2001	Homologação TI Barra do Ouro
2003	Homologação TI Varzinha
2007	Homologação TI Cantagalo
2009	Publicação do resumo do Relatório de Identificação e Delimitação da TI Mato Preto (DOU 23/11/2009).

6. PLANTAS, MAPAS E CROQUIS



Mapa de Localização das aldeias Mbya-Guarani na Localidade de RS

Fonte: <http://www.relevobr.cnpm.embrapa.br/rs/index2.htm>

1- Guarita	15- Petim
2- Inhacapedum	16- Lomba do Pinheiro
3- Passo Feio/Mbaraká Mirim	17- Lami
4- Gabiroba	18- Cantagalo
5- Mato Preto	19- Itapuã
6- Salto Grande do Jacuí	20- Estva
7- Ka'aguy Poty/ Estrela Velha	21- Capivari do Sul
8- Santa Maria	22- Granja Vargas
9- Irapuá	23- Interlagos
10- Kapi'i Ovy	24- Varzinha
11- Pacheca	25- Barra do Ouro/Campo Molhado
12- Água Grande	26- Riozinho
13- Coxilha da Cruz	27- Campo Belo/Torres
14- Passo Grande I e II	

7. LEGISLAÇÃO

INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DE PLANEJAMENTO

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul

Art. 157 – Na organização de sua economia, em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, o Estado zelar

pelos seguintes princípios:

.....

X – resguardo das áreas de usufruto perpétuo dos índios e das que lhes pertencem a justo título.

Art. 264 – O Estado promoverá e incentivará a autopreservação das comunidades indígenas, assegurando-lhes o direito à sua cultura e organização social.

§ 1º - O Poder Público estabelecerá projetos especiais com vista a integrar a cultura indígena ao patrimônio cultural do Estado.

§ 2º - Cabe ao Poder Público auxiliar as comunidades indígenas na organização, para suas populações nativas e ocorrentes, de programas de estudos e pesquisas de seu idioma, arte e cultura, a fim de transmitir seu conhecimento às gerações futuras.

§ 3º - É vedada qualquer forma de deturpação externa da cultura indígena, violência às comunidades ou a seus membros, bem como a utilização para fins de exploração.

§ 4º - São asseguradas às comunidades indígenas proteção e assistência social e de saúde prestadas pelo Poder Público estadual e municipal.

Art. 265 – O Estado proporcionará às comunidades indígenas o ensino regular, ministrado de forma intercultural e bilíngue, na língua indígena da comunidade e em português, respeitando, valorizando e resgatando seus métodos próprios de aprendizagem, sua língua e tradição cultural.

Parágrafo único. O ensino indígena será implementado através da formação qualificada de professores indígenas bilíngues para o atendimento dessas comunidades, subordinando sua implantação à solicitação, por parte de cada comunidade interessada, ao órgão estadual de educação.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 14 – No prazo máximo de um ano da promulgação da Constituição, o Estado promoverá as ações discriminatórias das terras devolutas rurais e urbanas.

Parágrafo único – Os imóveis advindas das ações discriminatórias referidas no caput destinar-se-ão a projetos de assentamentos agrários e a comunidades indígenas despojadas de terras em território tradicional, na zona rural, e projetos de moradia popular, na zona urbana, ressalvada a indisponibilidade das áreas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Art. 15 – Em três anos da promulgação da Constituição, a Assembléia Legislativa revisará todas as doações, vendas, concessões e permissões de uso de imóveis urbanos e rurais realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 até a promulgação desta Constituição.

.....

Art. 32 – No prazo de quatro anos da promulgação da Constituição, o Estado realizará o reassentamento dos pequenos agricultores assentados em áreas colonizadas ilegalmente pelo Estado situadas em terras indígenas.

Lei 7.916 – AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FUNTERRA, DE 16 DE JULHO DE 1984.

Lei 9.519 – CÓDIGO FLORESTAL ESTADUAL DE 21 DE JANEIRO DE 1992.
Institui o código florestal do estado do Rio Grande do Sul e dá providências.

Lei 12.004 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS-CEPI- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

DECRETO Nº 35.007 - CRIA O CONSELHO ESTADUAL DO INDIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

DECRETO Nº 38.355, DE 01 DE ABRIL DE 1998.

Estabelece as normas básicas para o manejo dos recursos florestais nativos do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a legislação vigente.

8. AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS

8.1. PROBLEMAS E POSSIBILIDADES

Nessa fase preliminar, priorizamos o apontamento de problemas e possibilidades que tem maior relevância para uma boa condução da fase de aplicação do INRC nas aldeias. Essas questões foram abordadas na “ficha de sítio”.

8.2. RECOMENDAÇÕES

Nessa fase preliminar, priorizamos o apontamento de recomendações para uma boa condução da fase de aplicação do INRC nas aldeias. Essas questões foram abordadas na “ficha de sítio”.

9. DOCUMENTOS ANEXADOS

Obs.: Ver *Anexo 1: Bibliografia*

ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS	
ANEXO 4: CONTATOS	
FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS	

10. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

Pesquisador(es)	Bruno Ribeiro Marques; Flávio Schardong Gobbi e Maria Paula Prates	
Supervisor	Adriana Queiroz Testa, Daniel Calazans Pierri, Igor Scaramuzzi e Maria Inês Ladeira	
Redator	Bruno Ribeiro Marques; Flávio Schardong Gobbi e Maria Paula Prates	Data 20/02/2011
Responsável pelo inventário	Centro de Trabalho Indigenista	